

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021-COMAD

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final de deliberações e das propostas aprovadas na XI Conferência Municipal sobre Drogas.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999, e ainda o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da XI Conferência Municipal sobre Drogas – X CMD e deliberações nas Assembleias Ordinárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e referendar, através da presente publicação, o Relatório Final de Propostas Aprovadas na XI CMD, considerando que a mesma constitui-se em Fórum privilegiado de discussões e deliberações sobre as questões que envolvem a política pública sobre drogas no Município, desenvolvida pelos setores público e privado, recomendando que as ações constantes do mesmo sejam incorporadas pelas organizações governamentais e não-governamentais de atendimento e atenção às pessoas com problemas relacionados às drogas.

Art. 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para a execução e criação de programas e serviços, quando da elaboração do Plano Municipal e do estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política Municipal sobre Drogas.

Parágrafo Único: Considerando que a Conferência teve como tema base “Prioridades para o Plano Plurianual” as presentes deliberações passam a constituir em diretrizes para a execução da Política Pública sobre Drogas.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, enviará por meio de ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas, cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas que deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. A ata da XI CMD aprovada está publicada no Portal dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Santos na internet.

Art. 5º. As propostas aprovadas na XI CMD estão apresentadas anexas a esta Resolução Normativa.

Art. 6º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 30 de março de 2021.

LUCIANA TOGNI DE LIMA E SILVA SURJUS
PRESIDENTE DO COMAD

ANEXO

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS DE AÇÕES

Eixo 1 - Prevenção

Eixo 2 - Tratamento e Redução de Danos

Eixo 3 - Reinserção Social

Eixo 4 - Estudos e Pesquisas

Eixo 5 - Redução de Demanda

Eixo 6 - Legislação Pertinente

| Nº | EIXO | PROPOSTA |
|----|------|---|
| 1 | 1 | Garantir equipe de apoio às unidades básicas de saúde para intervenção multiprofissional na perspectiva da clínica ampliada, propondo ações articuladas e territorializadas em redução de danos, fortalecendo o consultório na rua e o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). |
| 2 | 1 | Ampliar as ofertas de vagas em atividades de jovem aprendiz e programas de primeiro emprego, como um meio de prevenção às drogas, tendo público prioritário os adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, não por critérios meritocráticos, mas de inclusão social. |
| 3 | 1 | Construir um plano de ações intersetoriais que possibilitem a inserção de atividades de lazer, de cultura e esporte nos territórios de maior vulnerabilidade visando a prevenção do uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. |
| 4 | 1 | Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes em espaços de esporte, cultura e lazer em todo o território do município. |
| 5 | 1 | Fomentar espaços de educação permanente para profissionais da rede pública de educação para um ambiente escolar que rompa com paradigmas patologizantes e excludentes, tendo a educação como um direito humano indisponível e inalienável. |
| 6 | 1 | Abordar o tema do uso de álcool e outras drogas de forma transversal e na perspectiva da redução de danos nas escolas, incluindo ações com as famílias |
| 7 | 1 | Garantir educação permanente aos trabalhadores dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, por parte de equipes multidisciplinares, na perspectiva da redução de danos. |
| 8 | 1 | Fomentar ações educativas a respeito da política de redução de danos na intersetorialidade. Garantir a participação e protagonismo das crianças e adolescentes nas propostas e desenvolvimento das ações em redução de danos e direitos humanos; |
| 9 | 1 | Criar intervenções, garantindo amplo acesso, dentro das Vilas Criativas e CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) das Artes (a inaugurar) na perspectiva da garantia de direitos humanos, com incentivo as discussões a respeito de políticas de redução de danos às equipes da comunidade local e universidades. |
| 10 | 1 | Promover a formação/capacitação permanente de agentes comunitários de saúde para atuar nos territórios. |
| 11 | 1 | Garantir carro com motorista para cada unidade de SM (Saúde Mental), visando fortalecer as ações territoriais e intersetoriais de acordo com as necessidades da população atendida |
| 1 | 2 | Realocar todos os recursos investidos em Comunidades Terapêuticas para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município. |
| 2 | 2 | Criar Centros de Convivência para crianças e adolescentes em territórios vulneráveis, divulgar e garantir amplo acesso |

| | | |
|----|---|---|
| 3 | 2 | Qualificação do CAPS AD ZOI para a modalidade III (24h) e efetivação da implantação do CAPS AD III da Zona Noroeste; (Qualificação de CAPS AD II (antigo SENAT) em CAPS AD III definido na Portaria MS 130-2012). Ressalta-se a necessidade de que sejam serviços de gestão direta (não terceirizados). |
| 4 | 2 | Implantar uma Unidade de Acolhimento Transitório Adulto, na região Central, de acordo com a Portaria MS 121- 2012. Ressalta-se a necessidade de que esse serviço seja destinado para gestantes/mães com filhos. |
| 5 | 2 | Ampliar e divulgar os projetos de inserção no mercado de trabalho, por meio de parcerias com Entidades Sociais e empresas da região, e as iniciativas de geração de trabalho e renda sob a lógica da economia solidária. |
| 6 | 2 | Ampliar e qualificar, na perspectiva da redução de danos, as equipes de CnaR (Consultório na Rua) com prioridade para territórios mais vulneráveis com crianças e adolescentes em situação de rua. |
| 7 | 2 | Ampliar e qualificar a equipe técnica do CAPS AD-II para implantar CAPS AD-III (Zona Leste) |
| 8 | 2 | Ampliar o horário de funcionamento dos serviços da rede socioassistencial e da rede de atenção psicossocial (CAPS, CRAS, CREAS, CENTRO-POP, ABRIGOS, CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CONSULTÓRIO NA RUA), de forma a proporcionar acolhimento todos os dias da semana, incluindo o período noturno, os finais de semanas e feriados, com inclusão de atividades que respondam às demandas prioritárias das pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas; |
| 9 | 2 | Formação sobre redução de danos aos conselheiros do COMAD, profissionais de Saúde, da Assistência Social, da rede municipal da Educação e da Guarda Municipal; |
| 10 | 2 | Implantar 20 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais, sendo 10 leitos na Zona Noroeste e 10 na Zona Leste. |
| 11 | 2 | Implementar a estratégia de redução de danos em todos os setores e serviços de saúde da PMS; |
| 1 | 3 | Criar um fluxo entre a SEAS, SMS, SEMAM, SECULT, SETUR e SEMES, garantindo a participação dos usuários em tratamento nas atividades e oficinas promovendo sua reinserção social |
| 2 | 3 | Ampliar os projetos de inserção no mercado de trabalho, por meio de parcerias com Entidades Sociais e empresas da região, com acompanhamento sistemático dos profissionais da saúde; |
| 3 | 3 | Divulgar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede de atendimento; |
| 4 | 3 | Ampliar oferta e diversificação de cursos profissionalizante acompanhados de mecanismos de inclusão efetiva no trabalho, considerando pesquisa de mercado e estabelecimento de parcerias. |
| 5 | 3 | Criar cursos profissionalizantes que contemplem pessoas em situação de vulnerabilidade com ensino fundamental incompleto; |
| 6 | 3 | Implantar a economia solidária na inclusão social e trabalho de usuários de álcool e outras drogas. |
| 7 | 3 | Criar fluxos e procedimentos para a atuação conjunta dos serviços e trabalhadores da saúde, assistência social e educação, devendo ser validados e pactuados pelos trabalhadores, gestores e usuários dos serviços. |
| 8 | 3 | Incentivar a permanência no ensino formal dos adolescentes em defasagem escolar com a inclusão destes no EJA e EJA Digital, especialmente, aos que estão em acompanhamento de medidas protetivas. |

| | | |
|---|---|--|
| 9 | 3 | Criar uma comissão intersetorial e interprofissional (psicólogos e assistentes sociais – como previsto em Lei federal) para transitar entre os SAICA, Fundação Casa, Seduc, para que as escolas tenham apoio para preparar o acolhimento ao retorno às aulas, visando diminuir exclusão ou preconceito de alunos em acolhimento /internação – Construção do PIA – participação do COMAD. |
| 1 | 4 | Estimular e garantir o financiamento para o desenvolvimento de pesquisas participativas periódicas de identificação dos aspectos de vulnerabilidade associados ao uso de álcool e outras drogas em diferentes faixas etárias, produzindo relatórios para tornar públicas as informações e subsidiar a tomada de decisões pelo Poder Público. |
| 2 | 4 | Pesquisa de avaliação de eficácia, eficiência e efetividade de projetos/programas de prevenção. |
| 3 | 4 | Levantamento de dados sobre apreensão de drogas lícitas e ilícitas. |
| 1 | 5 | Promover ações educativas para os comerciantes e fiscalização de eventos |
| 2 | 5 | Limitar o patrocínio de empresas de bebidas alcóolicas a eventos do Poder Público Municipal. |
| 3 | 5 | Garantir destinação de verba para confecção de materiais publicitários educativos, em diferentes meios de comunicação, para desestimular a associação de diversão ao uso de álcool e outras drogas e divulgação dos equipamentos disponíveis para cuidados no Município; |
| 4 | 5 | Confecção e distribuição de material de divulgação sobre a legislação pertinente. |
| 5 | 5 | Participar de telejornais/programas de TV para divulgar as ações e dados sobre a temática. |
| 1 | 6 | Criação de um Comitê Intersetorial para desenvolvimento de ações preventivas de uso de drogas que visem o empoderamento da juventude por meio da cultura e dos esportes, incluindo as Secretarias de: Desenvolvimento Social, Cultura, Educação, Saúde e entidades da sociedade civil, garantindo acesso para a participação nos projetos (transporte, alimentação e insumos). |
| 2 | 6 | Criar o cargo de redutor de danos no âmbito municipal, em política pública intersetorial sobre drogas, garantindo a realização de concurso público, priorizando a seleção de pessoas com experiência de uso de drogas e formação em redução de danos. |
| 3 | 6 | Garantir a participação dos conselheiros do COMAD em capacitações, congressos e seminários. |
| 4 | 6 | Assegurar que todo projeto de Lei referente a temática seja levado a apreciação da Câmara de Legislação e ao Colegiado do COMAD; |
| 5 | 6 | Criar equipe multi / interprofissional para assessorar o COMAD |
| 6 | 6 | Incluir a semana de conscientização do uso terapêutico da cannabis no calendário municipal. |